

Processo Administrativo nº 010/2024 – Dispensa nº 009/2024

DESPACHO INFORMATIVO

Com o fim de cumprir ao comando do artigo 72, VI e VIII da Lei nº 14.133/21, informo:

- **RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO:** o participante que no presente processo administrativo apresentou proposta mais vantajosa para Administração e atendeu aos requisitos de habilitação foi o seguinte a classificação da empresa vencedora:

- - Borel Multi Representações – CNPJ 41.793.420/0001-50

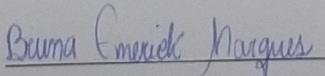
Por conseguinte, torna-se motivada a escolha do contratado.

JUSTIFICATIVA DE PREÇO

O preço foi obtido após o regular trâmite do processo administrativo acima referenciado, de forma que proporcionou a Administração a seleção de proposta mais vantajosa em processo simplificado concorrencial, apesar de que houve uma proposta mais vantajosa, mas que não se mostrou viável, pois não atendeu ao chamamento, do requisito a Composição de Custos e Exequibilidade da Proposta, pois não foi respondida, conforme, anexos acima, e diante do exposto, obteve-se o presente resultado.

Desta forma, resta também motivada a justificativa do preço.

Simonésia. Em 13 de agosto de 2024.


Bruna Emerick Marques
Agente de Contratação